

fechar a janela



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 24/12/2020 as 00:01

SS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2020.163/01 - PROCESSO N.º 5889/2020 - CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - OBJETO: Pagamento de incentivo financeiro, por prazo determinado, para conversão de 20 (vinte) leitos de UTI adulto tipo II, previsto no contrato institucional, em 20 (vinte) leitos de UTI-COVID - VALOR MENSAL: R\$ 672.768,00 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais) - VALOR GLOBAL: R\$ 4.036.608,00 (quatro milhões e trinta e seis mil seiscentos e oito reais) - A PARTIR: de dezembro de 2020 - VIGÊNCIA: 06 meses.

Jerônimo A. de Freitas
Jerônimo A. de Freitas
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
(SARH/SSDA/DGDA/SPDDO)

SS/DJL

*Segue para nova análise da administração e
recolhimento de assinatura do novo secretário.
Em 05.01.21*

Deise O. Cardoso
Deise O. Cardoso
SUPERVISOR
SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
(SARH/SSDA/DGDA/SPDDO)

PROTOCOLO DE IN SARH - RECEBIDO
05/01/21 AS 16:00 HS
Paulo

À SARH/SSDA/DGDA

*Envio o presente, para ser tratado
de matéria afeta à ATIL/SS.*

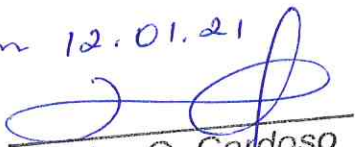
PROTOCOLO DE IN SARH - RECEBIDO
11/01/21 AS 17:25 HS
Paulo

*AST 08/01/21
Admar Rios - ATIL/SS*

1/ SS/SSREG

finja da ciência a
nova administração e ã
havendo alteração, efetuar
a troca do nome do novo
secretário no documento
a contra-capa.

Em 12.01.21


Deise O. Cardoso
SUPERVISOR
SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
(SARH/SSDA/DGDA/SPDDO)

PROTOCOLO DE IN SARH - RECEBIDO
12/01/21 ÀS 16:35 HS
Aparecida

Recebido

Ent: 14 / 01 / 2021
As 14 / 30 horas
Silviana 239
SSREG/SS/PJF

161



Nº 01.2020.163/01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2020.163 QUE FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Antônio Carlos Guedes Almas, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 261.867.726-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da Secretaria de Saúde – SS neste ato representada por seu Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Coelho de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.973.246-26, portador da CI nº MG 8945467/SSP-MG, denominado **CONTRATANTE**, e outro lado o **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0001-72, situada na rua Dr. Dirceu de Andrade, 33, Bairro São Mateus CEP 36025-140, representada neste ato por Marco Antônio Guimarães de Almeida, CPF 485.399.966-34, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, tendo em vista no disposto da Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei 8.666/93, Lei 13.979/20, Lei 8080/90, Portaria MS/GM nº 774, de 09 de abril de 2020 e Portaria MS/GM nº 1.666, de 1º de julho de 2020, demais normas e legislação específica, conforme expedientes constantes do Processo nº 5889/2020 – vol. 01, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o pagamento de incentivo financeiro, por prazo determinado, para a conversão de 20 (vinte) leitos de UTI adulto tipo II, previsto no contrato institucional registrado sob o nº 01.2020.163, em 20 (vinte) leitos de UTI-COVID, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, bem como a execução pela CONTRATADA dos serviços ambulatoriais e hospitalares a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado, considerando a demanda referenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO

2.1. Tendo em vista o avanço da pandemia no município, o aditivo tem por objeto o repasse do incentivo no valor mensal de R\$ 672.768,00 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), pelo período de seis meses, totalizando R\$ 4.036.608,00 (quatro milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oito reais), com efeito financeiro a partir de dezembro de 2020, correspondendo a 8,22% do valor total do contrato.

2.2 – Os pagamentos serão suportados pela dotação orçamentária:

Secretária de Saúde – Assessoria Jurídica
Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8453 - Juiz de Fora - MG



Handwritten signature.



PTRES: 10.122.0003.2919.9122 Nat. despesas: 339039 Fonte:0154.000.019

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justificam o presente Termo aditivo de anuência os expedientes afins contidos no processo 5889/2020 – vol. 1, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato 01.2020.163 constante do mesmo processo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2020 .

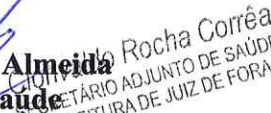

Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito


Rodrigo Coelho de Almeida
Secretário de Saúde


Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus
Contratada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRADO EM 2020, Fl. 2381

Manoel Maria Schneider da Silva
SANTO OGDVSOD


Clotilde Rocha Corrêa
Secretário Adjunto de Saúde
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA


Marco Antônio Guimarães de Almeida
DIRETOR PRESIDENTE
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Processo nº 05889/2020

